



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05358/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.902,00 (um mil , novecentos e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA

Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.902,00

Ficha: 00187

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.902,00 (um mil , novecentos e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.902,00

Ficha: 00162



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05358/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 27 DE JANEIRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL